



serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da Administração Municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários.

FINALIDADE: Otimizar as contratações públicas de interesse da municipalidade de natureza provisória

QUANTIDADES LIBERADAS: Conforme planilha do Termo de Liberação Administrativa

FUNDAMENTO LEGAL: 14.133/21

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2025

São Francisco do Maranhão/MA, 28 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO

CNPJ nº 06.089.163/0001-79

Sr. Francisco Neto Rodrigues de Sousa

Órgão Gerenciador

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: b6c793777d0e081f0c3863b2b2d0bc01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

DECRETO N.º 012/2025-GAB, SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, 28 DE ABRIL DE 2025.

Decreto n.º 012/2025-GAB São João do Paraíso-MA, 28 de abril de 2025.

"Decreta ponto facultativo no âmbito da administração pública municipal, no dia 02 de maio de 2025, e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, ESTADO DO MARANHÃO**, MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 1º de maio de 2025 (Dia do Trabalho), bem como o fato de que as repartições públicas estaduais e federais não funcionarão na sexta-feira, dia 2 de maio de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de São João do Paraíso-MA no dia 2 de maio de 2025, sexta-feira, em decorrência do feriado do Dia do Trabalho.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública, segurança e outras assim consideradas, que atenderão em regime de plantão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA.

São João do Paraíso-Ma, 28 de abril de 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código identificador: c28e9378ded3ae061f14ae3a0bb64f13

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 080/2025

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 080/2025 – Na publicação do Diário Oficial dos Municípios/MA, do dia 16/04/2025, página 169. PREFEITURA MUNICIPAL, DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA. **ONDE LÊ-SE: ADESÃO Nº 010/2025. LEIA-SE: ADESÃO Nº 09/2025.** 29 de abril de 2025. ENEIDA ROCHA DOS SANTOS. Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: d42e8399af0872c4a35b008d39cfb798

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N.º C.E.007.002/2025. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 007/2025.

EXTRATO DE CONTRATO N.º C.E.007.001/2025. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 007/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.089.668/0001-33, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, Srª. Lourdes Karylla Mendes Cavalcante. Contratado: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 17.440.513/0001-16, localizada na Av. Sebastião Fernandes Lima nº 10, Bairro: Alto Santo Antônio, Colinas/MA - CEP: 65690-000, representado pelo senhor: Cleiton de Sousa Barroso. Data da Assinatura: 28 de abril de 2025. Valor do contrato R\$ 252.609,93 (duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e nove reais e noventa e três centavos), Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 007/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto Contratação de empresa para a prestação de serviços de roço lateral manual em vegetação fina nas laterais das estradas vicinais no Município. VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias. Fonte de Recurso: PODER: 02 PODER EXECUTIVO/ÓRGÃO: 0208 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS/UNIDADE: 020800 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS/15 Urbanismo/15 451 Infra-Estrutura Urbana/15 451 0018 PROMOÇÃO DA URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA BÁSICA/15.451.0018.1022.0000 – CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO, MEIO FIO, CANTEIROS E SARJETAS/ 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Lourdes Karylla Mendes Cavalcante - Secretária Municipal de Administração. São João dos Patos – MA.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 85b9760ed2db3d45eeca639c92d51ceb

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 009/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 009/2025. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço GLOBAL, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma e melhoria de escolas (E.M Jerônimo Rodrigues De Sousa, E. M. Gonçalves Dias e E.M. Prof. João Cândio) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 16 de maio de 2025. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8433-5116. São João dos Patos (MA), 29 de abril de 2025. Gilvana Nolêto Araújo Corrêa -